PORTARIA Nº 264/2023

SÚMULA: EXONERAÇÃO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR HELIO MELNISKI, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE VIGIA.

OCLÉCIO DE FREITAS MENESES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAROL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 55, INCISO I, COMBINADO COM O ARTIGO 61, INCISO II, ALÍNEA "A" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional n° 103/2019, que inseriu o § 14 no artigo 37 da Constituição Federal, estabelecendo que "A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição";

CONSIDERANDO o disposto no artigo 42, inciso VII, da Lei Municipal n° 022/93, que determina que a aposentadoria voluntária acarreta a vacância do cargo efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado, por motivo de aposentadoria, o servidor **HELIO MELNISKI**, portador do RG nº 3.922.465-8-PR e do CPF nº 616.750.919-00, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, matrícula n° 590012, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

Art. 2º – Fica declarado vago o cargo efetivo de VIGIA, anteriormente ocupado pelo servidor mencionado no Artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - O presente ato deverá ser registrado e publicado na forma da lei.

Paço Municipal "*José Semiguem*"
Farol, 31 de outubro de 2023.

OCLÉCIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal